



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 114-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 012, de 16 de julho de 2018.

Revoga o Decreto Municipal nº 007, de 09 de maio de 2018.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 007/2018 regulamentou, no âmbito da administração municipal, o Fundo Municipal de Educação para atender as exigências da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02, de 15 de janeiro de 2018, com a criação do CNPJ da Educação;

CONSIDERANDO que a regulamentação pressupõe a existência de Lei Municipal instituindo o Fundo Municipal de Educação e que a citada Lei não foi ainda enviada pelo Executivo para apreciação do Legislativo;

CONSIDERANDO que a administração pública, no exercício de suas atribuições, insculpida no Princípio da Autotutela, pode a qualquer tempo rever, anular ou revogar os seus atos, com supedâneo no interesse público

D E C R E T A:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto Municipal nº 007, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 16 de julho de 2018; 56º da Emancipação Política.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Constitucional

Portaria nº 099/2018-GP, de 16 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) de Passa e Fica/RN para o biênio 2018/2020, que ficará assim constituído:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: José Elson de Lima Alves – CPF: 077.310.804-12

Suplente: Armando Jorge dos Santos – CPF: 837.337.604-68

Titular: Francisco Pinto Ferreira – CPF: 778.323.614-68

Suplente: Jailson Floriano do Nascimento – CPF: 663.664.884-87

II) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria da Silva Cruz Cláudio – CPF: 021.091.944-21

Suplente: Edilson Miguel dos Santos – CPF: 038.509.464-79

III) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: José Augusto França Silva – CPF: 090.755.204-84

Suplente: Ana Cleia Raimundo Gurgel – CPF: 285.557.548-60

IV) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Maria Silvana de Souza Oliveira – CPF: 968.050.054-34

Suplente: Marleide de Lima Sousa do Ó – CPF: 315.514.594-34

V) Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas

Titular: Laiane Bezerra da Silva – CPF: 124.175.294-08

Suplente: Clara Aparecida Ribeira Zarco – CPF: 034.335.194-39

Titular: Maria Aparecida da Silva Patrício – CPF: 048.500.394-56

Suplente: Laerson Bezerra da Silva – CPF: 700.960.334-01

VI) Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas

Titular: Jucelia dos Santos Frazão – CPF: 064.558.274-30

Suplente: Natália Maria Henrique – CPF: 035.210.484-89

Titular: Alessandra da Rocha – CPF: 066.324.954-60

Suplente: Keziana Alves Duarte – CPF: 051.083.314-44

VII) Representantes dos Professores das Escolas Públicas

Titular: Edson Saturino de Oliveira – CPF: 171.456.378-20

Suplente: Erinaldo Ferreira da Silva – CPF: 028.359.624-41

VIII) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas

Titular: David Franciole de Oliveira de Silva – CPF: 089.090.514-26

Suplente: Ivanildo Paulino da Silva – CPF: 071.071.574-93

Art. 2º Para desempenhar as funções de presidente e vice-presidente foram escolhidos os conselheiros David Franciole de Oliveira Silva e José Augusto França Silva, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 100/2018-GP, de 16 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, através de elevação de Nível, a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir de 18 de junho de 2018.

Nome	Mat.	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Luana Sousa do Ó Soares	426	14/05/2003	Professor	PNS-I C	PNE-II C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 101/2018-GP de 13 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 158 e 162 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/20018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 003/2018, designada pela Portaria nº 079/2018-GP, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de maio de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 034/2018-CPPAD, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de julho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 102/2018-GP de 13 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 158 e 162 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/20018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 003/2018, designada pela Portaria nº 080/2018-GP, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 035/2018-CPPAD, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 13 de julho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 012/2018

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do PP-SRP 012/2018 que teve como vencedora as empresas: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.690.173/0001-72, vencedora de itens da cota reserva, valor global R\$ 181.887,40; SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, vencedora de itens da ampla concorrência, valor global R\$ 315.951,05; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 16.826.043/0001-60, vencedora de itens da ampla concorrência, valor global R\$ 17.565,95; PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedora de itens da ampla concorrência, valor global R\$ 31.784,47. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 16 de julho de 2018.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 2018



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO